

AUTORIZAÇÃO

ANA MARIA FIDELIS SOLLA. brasiliense, viúva, portadora do RG nº 15.348.196-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.130.255-31, residente e domiciliada na Rua Martinica nº 680 – Jardim América, Sorocaba/SP, conforme nomeação de inventariante ocorrida nos autos nº 0019886-91.2001.8.26.0602 em trâmite perante a 3ª Vara de Família e Sucessões de Sorocaba/SP, na qualidade de inventariante e locadora do imóvel localizado na **Rua Ernestina Vieira Neves nº 76, Jardim São Marcos, Sorocaba/SP.** **AUTORIZA** a **JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o Contrato de Locação Não Residencial nos seguintes termos:

1. Conceder abono no valor de **R\$282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)** pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir do aluguel com vencimento em 10 de dezembro de 2019 até o aluguel com vencimento em 10 de abril de 2020.
2. Declara a locadora estar ciente e de acordo que o Contrato de Locação Residencial, permaneça por prazo indeterminado, vigorando as cláusulas do presente contrato e a mesma aceita manter nestas condições.

Declara ainda a **LOCADORA**, neste mesmo ato, estar ciente dos efeitos e direitos a que a autorização acima elencada pode gerar entre as partes contratantes e ao contrato de locação.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2019.

LOCADORA: _____

ANA MARIA FIDELIS SOLLA